

DESTAQUE RECEBÍ-
DO DO(A) FES

0103	1.210.430,00	0,00	0,00	0,00	1.210.430,00
Saúde	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	5.200.000,00

DESTAQUE RECEBÍ-
DO DO(A) FES

0103	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	5.200.000,00
------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2021				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	752.500,00	0,00	0,00	0,00	752.500,00
0103 - FES - Recursos Ordinários	3.060.430,00	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	6.960.430,00
0306 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	716.811,25	0,00	0,00	0,00	716.811,25
0330 - Operações de Crédito Internas	6.394.788,20	0,00	0,00	0,00	6.394.788,20
0335 - Recursos Próprios do Fundo de Apoio a Cacaicultura	1.785.000,00	0,00	0,00	0,00	1.785.000,00
0669 - SUS / Serviços Produzidos	1.443.619,32	974.990,00	430.000,00	0,00	2.848.609,32
4301 - Recursos de Contrapartida de Empréstimos	4.339.487,44	0,00	0,00	0,00	4.339.487,44
6301 - Recursos de Contrapartida de Convênios	213.300,00	0,00	0,00	0,00	213.300,00
TOTAL	18.705.936,21	2.274.990,00	1.730.000,00	1.300.000,00	24.010.926,21

PORTARIA Nº 12, DE 27/01/2021 - DPO

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021, Lei Orçamentária Anual - LOA 2021

RESOLVE:

I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 3.108.012,00 (Três Milhões, Cento e Oito Mil, Doze Reais), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.105, de 21 de julho de 2020 - LDO 2021, da forma abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
251010312615088238 - PGE	0101	339040	108.012,00
251022884600009068 - Enc. PGE	0101	319113	3.000.000,00
TOTAL			3.108.012,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) naturezas(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
251010312615088238 - PGE	0101	339140	108.012,00
251022884600009068 - Enc. PGE	0101	319091	3.000.000,00
TOTAL			3.108.012,00

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 622614

RESOLVE:

I - SUBSTITUIR na PORTARIA Nº 449/2020, de 15/12/2020, publicada no DOE nº 34.437, de 16/12/2020, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/568274, como Fiscal do Contrato Administrativo nº 032/2020, firmado com a empresa IT PROTECT SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM INFORMATICA EIRELI, CNPJ nº 23.378.923/0001-87, a servidora Camila Busarello, Id. Funcional nº 55587635/2, ocupante do cargo de Procurador Autárquico/Diretor, pelo servidor Keytson Deny Gomes Portugal, Id. Funcional nº 5929454/3, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Tecnologia da Informação, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 27 de janeiro de 2021

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 622523

PORTARIA Nº 042 DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 77, Inciso VII, 94 e 95 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2020/977002, de 20/11/2020, que dispõe sobre a concessão de licença para exercício de mandato na APAFEP.

RESOLVE:

I - FORMALIZAR A CONCESSÃO ao servidor DEIVISON CAVALCANTE PE-REIRA, matrícula nº 54193923/1, ocupante do cargo de Procurador e lotado na Coordenadoria de Execução, licença remunerada para exercer o Mandato Classista de Presidente da Associação dos Procuradores Autárquicos e Fundacionais do Estado do Pará - APAFEP, no período de 01/12/2020 a 15/05/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 26 de janeiro de 2021

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 622535

PORTARIA Nº 043 DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o casamento do servidor Cássio Amâncio Belizário, ocorrido em 15 de janeiro de 2021 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 02 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - FORMALIZAR o afastamento por motivo de casamento, do servidor Cássio Amâncio Belizário, matrícula nº 57176211/4, ocupante da função de Analista de Investimentos, a contar de 15 de janeiro de 2021 a 22 de janeiro de 2021, conforme certidão de casamento matrícula nº 067595 01 55 2021 2 00016 239 0004739 32.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 27 de janeiro de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 622568

**SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA**

PORTARIA

**PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA - CAIF/DTR
PORTARIA Nº 2021330001756, DE 26 DE JANEIRO DE 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: ABRAÃO SOUSA COSTA.

CPF: 726.405.452-72.

MARCA/MODELO: FIAT/MOBI DRIVE GSR.

CHASSI: 9BD341B80KY600552.

PORTARIA Nº 2021330001755, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: ALTINO CHAVES LIMA DE ARAUJO.

CPF: 062.105.972-20.

MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS S DRCT CVT.

CHASSI: 94DFCAP15LB225517.

PORTARIA Nº 2021330001768, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: BARBARA VALERIA MARINHO PISMEL XAVIER.

CPF: 020.127.982-76.

MARCA/MODELO: TOYOTA/ETIOS HB XS 15 AT.

CHASSI: 9BRK29BT5J0153899.

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ**

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Pelo presente edital, NOTIFICAMOS o Sr. JORGE DUARTE, CPF nº 082.160.962-91, reformado no cargo de 3º Sargento-PM, lotado na PMPA, para ciência da revisão de seu benefício de Reforma, em razão de diligência do TCE/PA (Processo: 544629/2019), no sentido de exclusão da parcela Auxílio Moradia. Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 15 dias, a contar desta publicação.

Belém-PA, 27 de janeiro de 2021.

GIUSSEPP MENDES

Presidente Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 622250

PORTARIA Nº 044 DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a Substituição de Fiscal de Contrato, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/568274;